PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008034/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002743/2009 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 153.950,00 (cento e cinqüenta e três mil novecentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000370	007001.1212200481.186 344905100000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OBRAS E INSTALACOES	00400	8.000,00
0000371	007001.1212200481.186 344905200000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	126.318,00
0000372	007001.1212200482.150 333903000000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL MATERIAL DE CONSUMO	00400	9.632,00
0000373	007001.1212200482.150 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	2.300,00
TOTAL :				**146.250,00**
		Anulação Dotação		
0000373	007001.1212200482.150 333903900000	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.700,00
TOTAL :				**7.700,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CONTRATO DE REPASSE N° 023271191/2007/MCT/CAIXA
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 DO SALDO DA CONTA 647.010-0 (CEF)
CONTRAPARTIDA = Anulação Dotação: R$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)
Superávit Financeiro: R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000079	007001.1212200492.059 333903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.700,00
TOTAL :				**7.700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 02 março de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal